	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: slv7svpo SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2026 Projeto de resolução nº 146/2026 Protocolo nº 1048/2026 Processo nº 369/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao senhor João Paulo Alves de Araújo.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao senhor João Paulo Alves de Araújo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

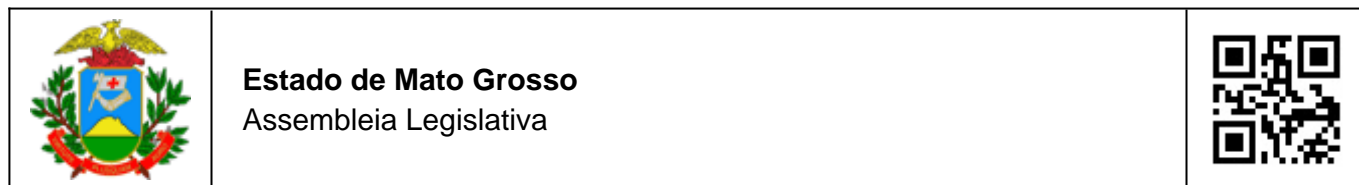
JUSTIFICATIVA

A Comenda Marechal Cândido Rondon, honraria que remete ao espírito público, à integração nacional e ao compromisso com o desenvolvimento sustentável — valores eternizados por Marechal Cândido Rondon — destina-se a reconhecer personalidades cuja atuação contribui de forma efetiva para o fortalecimento institucional e o progresso social e econômico do Estado de Mato Grosso.

Nesse contexto, o nome de **João Paulo Alves de Araújo** se apresenta como digno da mais elevada distinção, em razão de sua trajetória consolidada na gestão pública, na administração tributária e nas relações institucionais, sempre pautada pelo diálogo, responsabilidade técnica, segurança jurídica e compromisso com o interesse coletivo.

Com sólida experiência na gestão fazendária municipal, exerce, desde 2015, funções estratégicas na Prefeitura de Várzea Grande, onde atuou como Assessor Especial, Subsecretário Municipal de Gestão Fazendária e Superintendente de Receita. Sua contribuição foi determinante para o aperfeiçoamento da administração tributária, modernização de processos de fiscalização e arrecadação, coordenação de políticas de receita e fortalecimento do equilíbrio fiscal, sempre conciliando o interesse público com a capacidade contributiva do cidadão.

Destaca-se, ainda, sua atuação como Vice-Presidente do Conselho de Recursos Fiscais de Várzea Grande e sua participação ativa em conselhos e instâncias técnicas deliberativas, reforçando seu compromisso com a legalidade, a técnica e a justiça fiscal.



Paralelamente, João Paulo Alves de Araújo desempenha relevante papel nas Relações Institucionais e Governamentais junto ao Sistema Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL), à Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Mato Grosso (FCDL-MT) e às CDLs, promovendo a integração entre o setor produtivo e o poder público. Sua atuação envolve o acompanhamento de pautas legislativas, contribuições técnicas em temas tributários e regulatórios, apoio à formulação de políticas públicas de desenvolvimento econômico local, cooperação em programas de crédito, segurança e regularização empresarial, além da articulação permanente com Executivo, Legislativo e órgãos de controle.

Sua formação em Administração – Comércio Exterior pela UNIC e pós-graduação em Auditoria, Controladoria e Finanças pela FGV complementam uma trajetória marcada pela qualificação técnica e visão estratégica.

Ao longo de sua carreira, João Paulo Alves de Araújo tem se destacado como agente de construção institucional, promovendo soluções cooperativas entre governo e iniciativa privada, fortalecendo o ambiente de negócios e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável de Mato Grosso.

Assim, por sua dedicação ao serviço público, capacidade técnica, espírito conciliador e contribuição efetiva ao fortalecimento das instituições e ao progresso estadual, mostra-se plenamente meritória a concessão da **Comenda Marechal Cândido Rondon**, como forma de reconhecimento público por sua relevante atuação em prol da sociedade mato-grossense.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Fevereiro de 2026

Dr. João
Deputado Estadual